

Ata nº 028/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling e Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos:

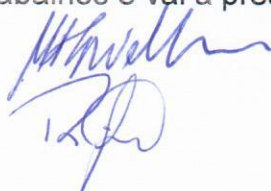
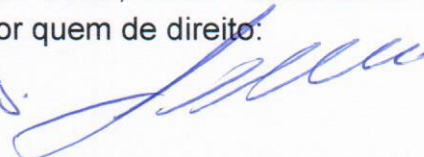
- **Projeto de Lei nº 055/2020**, de 17 de dezembro de 2020, de autoria do Poder executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

- **Projeto de Lei nº 056/2020**, de 21 de dezembro de 2020, de autoria do Poder executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a restituir valores ao Fundo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, instituído pela Lei Municipal nº 756/2005, abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a alteração do Padrão de Vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência".

- **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: "Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais.

Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 . Letícia Karling. 

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020  
De 18.12.2020**

**EMENTA:** “Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais.

**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.**


  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 21/12/2020

  
Ver. CEZAR FORMENTINI

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro Suplente)

Ata nº 028/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann e Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos:

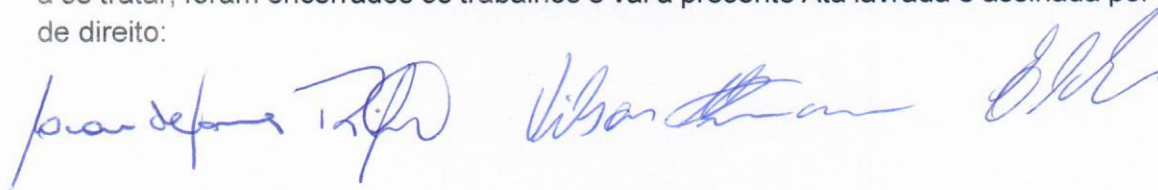
- **Projeto de Lei nº 055/2020**, de 17 de dezembro de 2020, de autoria do Poder executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

- **Projeto de Lei nº 056/2020**, de 21 de dezembro de 2020, de autoria do Poder executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a restituir valores ao Fundo do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, instituído pela Lei Municipal nº 756/2005, abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: “Dispõe sobre a alteração do Padrão de Vencimento do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência”.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020**, de 18 de dezembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que: “Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais.

Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Leandro Gomes, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the members of the Commission mentioned in the text: Rodrigo João Maier, Elder Knapp, and Vilson Altmann.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


### Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020 De 18.12.2020

**EMENTA:** “Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, para a Função Pública de Agente de Serviços Gerais.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.


**Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 21/12/2020  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI